



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 13/2014

Exonera servidor lotado em cargo em comissão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, § 1º, K c/c art. 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

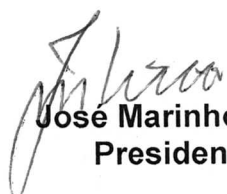
Art. 1º Por conclusão do período de mandato desta Mesa Diretora e para que a próxima Mesa tenha total liberdade de ação, fica exonerado o exercente do cargo comissionado **ELOÍSIO DE MELO JÚNIOR**, do cargo de **Assessor Contábil**, deste poder Legislativo, a partir do dia 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Por força desta Portaria fica o exonerado dispensado, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, de todas suas funções contábeis nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O serviço de contabilidade deverá providenciar o acerto financeiro de todos os direitos trabalhistas do exonerado e a tesouraria efetuar o pagamento devido até o dia 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 30 de dezembro de 2014.


José Marinho Zica
Presidente